CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 056/2.000

SÚMULA: Forma Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências correlatas.

O senhor Antonio Morais da Silva, Presidente da Câmara Municipal, de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com Art. 41 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, e Art. 39, § 1º e 2º e Art. 40 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar os fatos narrados no requerimento nº 019/2.000 que denúncia, sobre irregularidades Político-Administrativas "em tese" cometidas pelo Ex-Prefeito Messias de Souza.

Art. 2º. Conforme reunião extraordinária realizada em data de 23/08/2.000, após o recebimento da denúncia, foram Indicados os vereadores Joás Ferraz Michetti, José de Jesus Isac e Pedro Batista Alves, respectivamente Presidente: Joás Ferraz Michetti, Relator: José de Jesus Isac e Membro: Pedro Batista Alves, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito que irá apurar possíveis irregularidades Político-Administrativas "em tese" contra o Ex-Prefeito Messias de Souza.

Art. 3º. A Comissão Parlamentar de Inquérito, terá o prazo de 30 (trinta) dias, apartir da data de sua publicação para a conclusão do referido inquérito.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 24 de agosto de 2.000.

Antonio Morais da Silva
Presidente